



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 11/05/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

11/05/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 146/2020
Data: 11/05/2020 - Horário: 16:43
Legislativo - IND 46/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSOR LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que seja criado programa de proteção aos servidores prestadores de serviço do Município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de programa de proteção contendo orientações e capacitação dos prestadores de serviço do Município em relação aos procedimentos adequados de limpeza para que não se contaminem com o novo coronavírus ao manipular materiais possivelmente contaminados.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é dever do Poder Público viabilizar condições adequadas de trabalho aos servidores que estão atuando na linha de frente do combate ao novo coronavírus, devendo incluir os prestadores de serviço que são responsáveis pela limpeza da cidade, para que não contraiam a doença ao manipular materiais possivelmente contaminados com o vírus.

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

11/05/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade